PORTARIA N.º 158/2015

De 01 de Julho de 2015

"***Dispõe sobre Concessão do Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências.***"

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1º **CONCEDER**, a Senhora, **ROSELI DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1415778-0 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 012.493.811.69, servidora municipal ocupante do cargo de *Agente Comunitária de Saúde*, o afastamento por auxilio doença pelo INSS, entre o período de 01/07/2015 ao dia 10/09/2015, em conformidade com a decisão da Previdência Social.

Art.2º **CONCEDER**, ao Senhor, **ANDERSON MACHADO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1451203-3 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 010.969.531.37, servidor municipal ocupante do cargo de *Coordenador de Transportes*, o afastamento por auxilio doença pelo INSS, entre o período de 01/07/2015 ao dia 07/09/2015, em conformidade com a decisão da Previdência Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, ao 01 de Julho de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal